



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15, de 8 de janeiro de 2024

Designa **Matheus Fernando Arendt** para assessorar, acompanhar e orientar a equipe de trabalho responsável pelas atividades a serem executadas em cumprimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 02/2024-LGPD/SIC, de 5 de janeiro de 2024, do responsável/encarregado pelos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) e responsável/encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD), no Município de Toledo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado **Matheus Fernando Arendt**, Procurador do Município de Toledo, para assessorar, acompanhar e orientar a equipe de trabalho responsável pelas atividades a serem executadas em cumprimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO